

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 42/2025, Objeto: Contratação de Empresa que detém representação e exclusividade de Show Artístico do Cantor Regional "CESINHA MELLO", a ser apresentado no dia 22 de junho de 2025, em Comemoração ao 58º Aniversário de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá entre os dias 21 a 23 de junho de 2025, que trata da contratação da empresa: CESINHA MELLO PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, CNPJ: 55.589.051/0001-92, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 05 de junho de 2025.

Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeita

ASPLEMAT Publicações 65 3365-080

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05fe13d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar